

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026:

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a **1ª Retificação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme segue:

1) Inclui-se o item 23.10 no edital, com a seguinte descrição:

23.10 A empresa vencedora do item (Óleo Diesel S10 aditivado), ficará obrigada a ceder na forma de COMODATO, ao Município de Tapejara, pelo período mínimo de 1 (um) ano, um tanque de armazenamento de AÇO CARBONO, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, a ser instalado pela empresa licitante/vencedora em local indicado pela prefeitura (Secretaria Municipal de Cidade, Trânsito e Desenvolvimento Urbano), devendo para tanto obter previamente todas as licenças ambientais exigidas, bem como atender as normas de segurança para implantação do sistema de abastecimento, sendo de sua responsabilidade a disponibilização de uma bomba elétrica e/ou eletrônica, com marcador geral e específico. O prazo para a Licitante vencedora instalar o tanque é de até 08 (oito) dias úteis, a partir da assinatura do contrato/ata, sob pena de penalização e/ou desclassificação em caso de descumprimento.

2) Altera-se o Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, sendo que:

Onde se lê:

Prazo de Entrega: O local para entrega será na Secretaria de Obras, localizada na Avenida Sete de Setembro, Nº 3270. Bairro São Paulo, Tapejara/RS, CEP 99950-000.

O prazo de entrega da mercadoria será de até 5 (cinco dias) a contar da data da emissão do instrumento contratual – Nota de Empenho e Autorização do Fornecimento.

...

Leia-se:

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação do Setor de Compras, devendo ser respeitados o dia e a quantidade de litros exigidos e entregues na Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3270, Bairro São Paulo, Tapejara/ RS, CEP 99950-000, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min.

- O item 01 (Óleo Diesel S10) deverá ser entregue conforme solicitação do Setor de Compras, devendo ser respeitado o dia e a quantidade de litros exigidos, sendo entregue na Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 3270, Bairro São Paulo, Tapejara/ RS, CEP 99950-000, em horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. A empresa vencedora deste item ficará obrigada a ceder na forma de COMODATO, ao Município de Tapejara, pelo período mínimo de 01 (um) ano, um tanque de armazenamento de AÇO CARBONO, com capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, a ser instalado pela empresa licitante/vencedora em local indicado pela prefeitura (Secretaria Municipal Geral de Obras e Viação), devendo para tanto obter previamente todas as licenças ambientais exigidas, bem como atender as normas de segurança para implantação do sistema de abastecimento, sendo de sua responsabilidade a disponibilização de uma bomba elétrica e/ou eletrônica, com marcador geral e específico. O prazo para a Licitante vencedora instalar o tanque é de até 08 (OITO) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, sob pena de penalização e/ou desclassificação em caso de descumprimento.
- O item 02 (Óleo Diesel Aditivado S500) deverá ser entregue conforme solicitação do Setor de Compras deverá ser respeitada o dia e a quantidade de litros exigidos e ser entregue na Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública em horário de expediente da Administração.

O prazo de entrega da mercadoria será de até 5 (cinco dias) a contar da data da emissão do instrumento contratual – Nota de empenho e Autorização do Fornecimento.

...

3) Onde se lê: **“2025”**

Leia-se: **“2026”**

4) A data de abertura fica alterada para o dia **10 de fevereiro de 2026, às 08h e 30min.**

5) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Tapejara, 28 de janeiro de 2026.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara